

Governo do Estado de Pernambuco Secretaria de Educação e Esportes Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E

EDUCAÇÃO (ABCDE)/CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO

VALE DO SÃO FRANCISCO (CESVASF)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA COM ALTERAÇÃO DA

MATRIZ CURRICULAR

RELATOR: CONSELHEIRO ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

PROCESSO SEI N° 14000110005178.000090/2024-55

PUBLICAÇÃO DOE: 11/04/2025 pela Portaria SEE nº 1905 de 10/04/2025. APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/03/2025

PARECER CEE/PE Nº 018/2025-CES

1 RELATÓRIO

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE), por meio do Ofício nº 15/2024, datado de 09/07/2024, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, com alterações na matriz curricular. Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado neste Conselho em 12/07/2024, sendo instruído com os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Ato de Criação da Mantenedora e de suas Reformas;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento do CESVASF;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2014-2028);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Plano de Cargos de Carreira Docente e Técnico-Administrativo;
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento, com validade até 31/12/2025;
- Declaração de Acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000;
- Ato de Recredenciamento Institucional (Parecer CEE/PE nº 054/2021-CES de 14/07/2021);
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Relatório de Autoavaliação Institucional;
- Relatório da Comissão de Verificação in loco.

O Processo foi distribuído a esta Relatoria em 29/07/2024 que após constatada a regularidade formal do processo solicitou a formação de comissão de verificação da oferta e avaliação da proposta pedagógica. A Comissão foi nomeada pela Portaria da Presidência do CEE/PE n° 43/2024, tendo sido formada pelos especialistas Elisângela Bastos de Melo Espíndola e Wagner Rodrigues Costa e pelo Conselheiro Júlio Cesar Galindo Borba como representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE).

A avaliação das condições institucionais do CESVASF para a renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, ocorreu no dia 05 de novembro de

2024 e o relatório da Comissão foi anexado ao Processo em 19/02/2025 que junto aos demais documentos anexados ao processo fundamentam a análise que segue.

2. ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais da Instituição de Ensino Superior (IES)

A Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE) foi instituída pela Lei Municipal nº 04/1975, como a mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de Belém de São Francisco, a Lei Municipal nº 13/1984, de 01 de dezembro de 1984, deu nova denominação à Autarquia Municipal Faculdade de Formação de Professores de Belém de São Francisco, que passou a ser denominada Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE). Desde então, tem desempenhado um papel fundamental na formação educacional da região. Inicialmente oferecendo cursos de Licenciatura Curta em Letras e Estudos Sociais, a instituição evoluiu ao longo dos anos, expandindo sua oferta para incluir cursos de graduação e pós-graduação em diversas áreas do conhecimento.

Atualmente a Autarquia oferece os seguintes Cursos de Graduação em: Administração, Direito, Engenharia Agronômica, Farmácia, Educação Física, Ciências Biológicas, Educação Física, Física, Geografia, História, Letras – Inglês, Letras – Espanhol, Matemática e Pedagogia.

A ABCDE é mantenedora do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), que se encontra recredenciada por força do Parecer CEE/PE nº 054/2021-CES de 14/07/2021, constatando-se, pois, a sua regularidade administrativa e a sua integração ao Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, conforme Resolução CEE/PE nº 01/2017.

O último reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática se deu por meio do Parecer CEE/PE nº 005/2018-CES, publicado pela Portaria SEE nº 1186/2018 de 26/02/2018 no Diário Oficial de Estado (DOE) de 27/02/2018.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a Matriz Curricular

O PPC protocolado no CEE/PE para a Renovação de Reconhecimento do curso de Licenciatura em Matemática, foi refeito por sugestão da comissão, para atender a Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2024, principalmente no que se refere a articulação entre teoria e prática e quanto ao Estágio Supervisionado. Além disso, o documento foi modificado para cumprir a Resolução CEE/PE nº 1, de 29 de abril de 2019, que altera o artigo 21 e o inciso IX do artigo 30 da Resolução nº 1, de 03 de julho de 2017, quanto aos 20% das disciplinas não presenciais do Curso.

Nesta direção, o Curso apresenta como objetivo geral:

Preparar professores para o exercício das funções de magistério na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e nas respectivas modalidades de educação (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação a Distância, Educação Escolar Quilombola e Educação Bilíngue de Surdos), com sólida formação nas áreas de Educação, Educação Matemática e Matemática, dentre outras áreas do conhecimento, e com integração entre elas, podendo abranger mais de um campo específico e/ou interdisciplinar (PPC, p.33).

Segundo o PPC (2024) o egresso do Curso de Licenciatura em Matemática do CESVASF é capaz de desenvolver com habilidade e eficiência o exercício da docência, com competências para o ensino e pesquisa na Educação Básica. Bem como, ser capaz de:

Repensar o processo pedagógico, cuja principal finalidade é a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente dos saberes e valores. (PPC 2024, p. 145).

Ainda sob a ótica dos avaliadores, pode-se afirmar também que o egresso do Curso adquire competências e habilidades para profissionalmente trabalhar o binômio Ensino/Pesquisa, favorecendo a socialização do conhecimento, desenvolvendo o magistério com ética, moral, e sendo crítico e criativo dentro das suas funções pedagógicas, entre outras.

A comissão de verificação relata que o PPC contempla:

As especificidades e estruturas requeridas para o funcionamento de um curso de formação de professores, pois o mesmo busca garantir a concepção pedagógica e a estrutura curricular alinhadas com a legislação educacional em vigor, como os parâmetros exigidos pela Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. (Relatório da Comissão, p.10).

Em atendimento a Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2024, a nova matriz curricular proposta está estruturada em Núcleos, a saber: Núcleo I - Estudos de Formação Geral (EFG), Núcleo II - Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional (ACCE), Núcleo III - Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE) e Núcleo IV - Estágio Curricular Supervisionado (ECS).

QUADRO 1 - MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA (Parecer CEE/PE nº 005/2018-CES)

1º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ- REQUISITO		
DISCIPLINAS	T	P	С.п.	PRE-REQUISITO		
Compreensão e Produção de Texto	04		60	-		
Geometria Plana	04		60	-		
Matemática Fundamental I	06		90	1		
Organização da Educação Básica	02	02		1		
Prática Pedagógica I	02	02 02		02 02		-
Filosofia da Educação	02		30	-		
TOTAL	20/02		300/30			

^{*}Atividades Complementares = 25h

DICCIDI IN A C	CREI	CRED.		PRÉ- REQUISITO	
DISCIPLINAS	T P		C.H.		
Geometria Espacial	04		60	-	
Desenho Geométrico	04		60	-	
Matemática Fundamental II	06		90	1	
Sociologia da Educação	04		60	1	
Prática Pedagógica II	02 02		30/30	Prática Pedagógica I	
TOTAL	20/02		300/30		

^{*}Atividades Complementares = 25h

3º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRE	CRED.		PRÉ- REQUISITO		
DISCIPLINAS	T	P	C.H.	FRE-REQUISITO		
Didática da Matemática	02	02		-		
Geometria Analítica	04		04		60	-
Matemática Financeira	04		60	-		
Matemática Fundamental III	04	04		-		
Psicologia da Aprendizagem	02		30	-		
Didática Geral	02	02		-		
Prática Pedagógica III	02 02		02 02		30/30	Prática Pedagógica II
TOTAL	20/0	2	300/30			

^{*}Atividades Complementares = 25h

4º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRE	CRED.		PRÉ- REQUISITO	
DISCIPLINAS	T	P	C.H.	PRE- REQUISITO	
Álgebra Linear I	04		60		
Cálculo Diferencial e Integral I	04		60		
Probabilidade e Estatística	04		60		
Metodologia do Trabalho Científico	02		30		
Psicologia da Educação	04		60		
Prática Pedagógica IV	02	02	30/30	Prática Pedagógica III	
TOTAL	20/02		300/30		

^{*}Atividades Complementares = 25h 5° PERÍODO

DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ- REQUISITO	
DISCIPLINAS	T	P	С.п.	FRE-REQUISITO	
Álgebra Linear II	04		60	-	
Cálculo Diferencial e Integral II	04		60	-	
Lógica Matemática	04		60	1	
Informática na Educ. Matemática	02		30	1	
Física Geral I	04		60	1	
Prática Pedagógica V	02	02	30/30	Prática Pedagógica IV	
Estágio Supervisionado I	00	07	105	Prática Pedagógica IV	
TOTAL	20/09		300/135		

^{*}Atividades Complementares = 25h 6° PERÍODO

DISCIPLINAS		ED.	C.H.	PRÉ- REQUISITO		
		P	С.п.			
Cálculo Diferencial e Integral III	04		60			
História da Matemática	02		30			
Física Geral II	04		60			
Direitos Humanos	02		30			
Língua Bras. de Sinais - LIBRAS	02		30			
Teoria dos Números	04		60			
Prática Pedagógica VI	02	02	30/30	Prática Pedagógica V		
Estágio Supervisionado II	00	07	105	Estágio Supervisionado I		
TOTAL	20	/09	300/135			

^{*}Atividades Complementares = 25h

DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ- REQUISITO		
DISCIPLINAS	T	P	С.н.			
Cálculo Diferencial e Integral IV	04		60	-		
Estruturas Algébricas	04		60	-		
Física Geral III	04		60	-		
Relações Étnico-raciais	02		30	-		
Educação Ambiental	02		30	-		

Monografia I	02	02	30/30	Metodologia do Trabalho Científico
Prática Pedagógica VII	02	02	30/30	Prática Pedagógica VI
Estágio Supervisionado III	00	07	105	Estágio Supervisionado II
TOTAL	20/11		300/165	

^{*}Atividades Complementares = 25h

8º PERÍODO

DISCIPLINAS		ED.	CH	pré requieito	
		P	C.H.	PRÉ- REQUISITO	
Análise Matemática	04		60	-	
Equações Diferenciais Ordinárias	04		60	-	
Física Geral IV	04		60	-	
Eletiva	04		60	-	
Monografia II	02	02	30/30	Monografia I	
Prática Pedagógica VIII	02	02	30/30	Prática Pedagógica VII	
Estágio Supervisionado IV	00 06		90	Estágio Supervisionado III	
TOTAL	20/	10	300/150		

^{*}Atividades Complementares = 25h

DISCIPLINAS ELETIVAS

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Equações Diferenciais Parciais	04	60
Variáveis Complexas	04	60
Cálculo Vetorial	04	60
Tópicos Especiais de Cálculo	04	60
Análise II	04	60
Tópicos de Álgebra	04	60
Cálculo Numérico	04	60

Carga Horária Componentes Específicos	2.100 horas
Carga Horária do Estágio Curricular Supervisionado	405 horas
Carga Horária das Práticas Pedagógicas	480 horas
Carga Horária do Trabalho Monográfico	120 horas
Carga Horária das Atividades Complementares	200 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3 305 horas

QUADRO 2 - MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

		CARGA	A HORÁRI <i>A</i>		CR/	PRÉ-	
	TEÓRICA			ATIV.			CH/
DISCIPLINAS	Presencial	Não presencial	PRÁTICA	ACADEM. DE EXTENSÃO	TOTAL		REQUISITO
Compreensão e Produção de Texto		45			45	03	
Geometria Plana	60				60	04	
Matemática Fundamental I	90				90	06	
Filosofia da Educação		30			30	02	
Educação Ambiental	60		15	30	105	04/03	
Estágio Curricular Supervisionado no Ensino de Matemática I	15		45		60	01/03	
TOTAL	225	75	60	30	390	26	

Atividades Complementares
2º PERÍODO 25 horas

DISCIPLINAS			CARGA HO	RÁRIA			
	TEÓI	RICA		ATIV.	CH/	CR/	PRÉ-
	Presencial	Não	PRÁTICA	ACADEM. DE	TOTAL	TOTAL	REQUISITO
		presencial		EXTENSÃO			
Geometria Espacial	60				60	04	
Didática da Matemática	60		15	30	105	04/03	
Matemática Fundamental II	90				90	06	
Metodologia do Trabalho		30			30	02	
Científico		30					
Sociologia da Educação		45			45	03	
			45		60	01/03	Estágio
Estágio Curricular							Curricular
Supervisionado no Ensino de	15						Supervisionado
Matemática II							no Ensino de
							Matemática I
TOTAL	225	75	60	30	390	26	
Atividades Complementares			•	25 horas			

3º PERÍODO

		CARC	GA HORÁR	ΙA			
DISCIPLINAS	TEÓI	RICA		ATIV.	CH/	CR/	PRÉ-
DISCIPLINAS	Presencial	Não presencial	PRÁTICA	ACADEM. DE EXTENSÃO	TOTAL	TOTAL	REQUISITO
Língua Bras. de Sinais - LIBRAS	30		15	30	75	02/03	
Geometria Analítica	60				60	04	
Matemática Fundamental III	60				60	04	
Educação Inclusiva		30			30	02	
Psicologia da Aprendizagem	60				60	04	
Didática Geral		45			45	03	
Estágio Curricular Supervisionado no Ensino de Matemática III	15		45		60	01/03	Estágio Curricular Supervisionado no Ensino de Matemática II
TOTAL	225	75	60	30	390	26	
Atividades Complementares				25 horas	•		

		CAR	GA HORÁR	IA			
DISCIPLINAS	TEÓI	RICA		ATIV.	CH/	CR/	PRÉ-
DISCH LINAS	Presencial	Não	PRÁTICA	ACADEM. DE	TOTAL	TOTAL	REQUISITO
		presencial		EXTENSÃO			
Álgebra Linear I	60				60	04	
Cálculo Diferencial e Integral I	60				60	04	
Física Geral I	60				60	04	
Direitos Humanos e Cidadania		30			30	02	
Metodologia do Ensino de Matemática	30		15	60	105	02/05	
Psicologia da Educação		45			45	03	
Estágio Curricular Supervisionado no	15		45		60	01/03	Estágio Curricular
Ensino de Matemática IV							Supervisionado
							no Ensino de
							Matemática III

PARECER CEE/PE Nº 018/2025-CES

PROCESSO Nº 14000110005178.000090/2024-55

TOTAL	225	75	60	60	420	28		
Atividades Complementares	25 horas							

5° PERÍODO

3 TEMODO	,						
		CARO	GA HORÁR	IA			
DISCIPLINAS	TEÓ	TEÓRICA		ATIV.	CH/	CR/	PRÉ-
DISCIPLINAS	D	Não	PRÁTICA	ACADEM. DE	TOTAL	TOTAL	REQUISITO
	Presencial	presencial		EXTENSÃO			
Álgebra Linear II	60				60	04	
Cálculo Diferencial e	CO				<i>c</i> 0	0.4	
Integral II	60				60	04	
Políticas da Educação		45			45	02	
Básica		45			45	03	
Avaliação Educacional		30			30	02	
Tecnologias no Ensino de	60		15	30	105	04/02	
Matemática	60		15	30	105	04/03	
História da Matemática	30				30	02	
Estágio Curricular							Estágio
Supervisionado no Ensino							Curricular
de Matemática V	15		45		60	01/03	Supervisionado
							no Ensino de
							Matemática IV
TOTAL	225	75	60	30	390	26	
Atividades Complementares				25 horas			

		CAR	GA HORÁRI	ÍΑ			
DISCIPLINAS	TEÓ	RICA		ATIV.	CH/	CR/	PRÉ-
DISCIPLINAS	Duagan aial	Não	PRÁTICA	ACADEM. DE	TOTAL	TOTAL	REQUISITO
	Presencial	presencial		EXTENSÃO			
Cálculo Diferencial e	60				60	04	
Integral III							
Tendências em			15	30			
Educação Matemática	30				75	02/03	
Metodologias Ativas		30			30	02	
de Ensino - Aprendizagem							
Eletiva Pedagógica – Grupo		45			45	03	
01							
Matemática Financeira	60				60	04	
Teoria dos Números	60				60	04	
Estágio Curricular							Estágio
Supervisionado no Ensino	15		60		75	01/04	Curricular
de Matemática VI							Supervisionad
							no
							Ensino de
							Matemática V
TOTAL	225	75	75	30	405	27	
Atividades Complementares	25 horas						
7º PERÍODO							

		CARO	GA HORÁR	ΙA			
DISCIPLINAS	TEÓRICA			ATIV.	CH/	CR/	PRÉ-
DISCH LINAS	Presencial	Não	PRÁTICA	ACADEM. DE	TOTAL	TOTAL	REQUISITO
	Frescheiai	presencial		EXTENSÃO			
Estruturas Algébricas	60				60	04	
Lógica Matemática		30			30	02	
Educação e Tecnologias da	60				60	04	
Informação e Comunicação	00				00	04	
Pesquisa em Educação	60			60	120	04/04	
Matemática	00			00	120	04/04	

PARECER CEE/PE Nº 018/2025-CES

PROCESSO Nº 14000110005178.000090/2024-55

Trabalho de Conclusão de Curso I	30		45		75	02/03	
Probabilidade e Estatística		45			45	03	
Estágio Curricular Supervisionado no Ensino de Matemática VII	15		60		75	01/04	Estágio Curricular Supervisionado no Ensino de Matemática VI
TOTAL	225	75	105	60	465	31	
Atividades Complementares				25 horas			

8º PERÍODO

8 I EKIODO					1				
			GA HORÁRI	ÍΑ					
DISCIPLINAS	TI	EÓRICA		ATIV.	CH/	CR/	PRÉ-		
DISCIPLINAS	D : 1	Não	PRÁTICA	ACADEM. DE	TOTAL	TOTAL	REQUISITO		
	Presencial	presencial		EXTENSÃO					
Análise Matemática	60	-			60	04			
Equações Diferenciais Ordinárias	60				60	04			
Laboratório do Ensino deMatemática	60		15	30	105	04/03			
Eletiva Específica - Grupo 02		45			45	03			
Educação, História e Cultura Afro-brasileira.e Indígena		30		30	60	02/02			
Trabalho de Conclusão de Curso II	30		60		90	02/04	Trabalho de Conclusão de Curso I		
Estágio Curricular Supervisionado no Ensino de Matemática VIII	15		60		75	01/04	Estágio Curricular Supervisionado no Ensino de Matemática VII		
TOTAL	225	75	135	60	495	33			
Atividades Complementares		25 horas							

QUADRO 3 - DISCIPLINAS ELETIVAS - PEDAGÓGICAS - GRUPO 01

		CARGA	HORÁRI	A			
	TEÓRICA			ATIV.	CH/	CR/	PRÉ-
DISCIPLINAS	Presencial	Não presencial	PRÁTICA	ACADEM. DE EXTENSÃO	TOTAL	TOTAL	REQUISITO
Avaliação da Aprendizagem		45			45	03	
Educação de Jovens e Adultos		45			45	03	
Fundamentos da Gestão Escolar Democrática		45			45	03	
Fundamentos Teórico - Metodológicos da Educação Especial		45			45	03	
Educação e Sexualida de Infanto Juvenil		45			45	03	
Educação, Diversidade Étnica e Multiculturalismo		45			45	03	

QUADRO 4 - DISCIPLINAS ELETIVAS - ESPECÍFICAS - GRUPO 02

		CARGA	HORÁRI	A			
	TEÓ	RICA		ATIV.	CH/	CR/	PRÉ-
DISCIPLINAS	Presencial	Não presencial	PRÁTICA	ACADEM. DE EXTENSÃO		TOTAL	
Fundamentos Teórico-		45			45	03	
Metodológicos do Ensino de							
Matemática							
Aplicativos e Jogos Digitais		45			45	03	
Como Recurso Didático na							
Educação Matemática							
Desenho Geométrico		45			45	03	
Modelagem Matemática		45			45	03	
Equações Diferenciais		45			45	03	
Parciais							
Variáveis Complexas		45			45	03	
Cálculo Vetorial		45			45	03	
Análise II		45			45	03	
Cálculo Numérico		45			45	03	
Física Geral II		45			45	03	
Física Geral III		45			45	03	

QUADRO 5 - SINOPSE DA CARGA HORÁRIA GERAL PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

NATUREZA CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Carga Horária dos Componentes Curriculares do Núcleo I - Atividades de Formação Geral (EFG)	885 horas
Carga Horária dos Componentes Curriculares do Núcleo II – Aprofundamento de Conhecimentos Específicos (ACCE)	1.605 horas
Carga Horária dos Componentes Curriculares do Núcleo III – Atividades Acadêmica de Extensão (AAE)	330 horas
Carga Horária do Núcleo IV - Estágio Curricular Supervisionado (ECS)	525 horas
SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	3.345 horas
Carga Horária das Atividades Complementares	200 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.545horas

A Matriz Curricular proposta contempla a Resolução CNE/CP nº 01/2004 que estabelece o ensino da História da África e da Cultura afro-brasileira na disciplina Educação, História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, bem como a Lei Federal nº 9.795 de 27 de abril de 1999 que dispõe a Lei de Educação Ambiental e institui Política Nacional de Educação ambiental, trabalhada como disciplina obrigatória, além do atendimento ao Decreto Federal nº 5.626/05 que dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular obrigatória, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete da Libras e por fim, contempla A Educação em Direitos humanos trabalhado na disciplina Direitos Humanos e Cidadania.

Quanto à avaliação de aprendizagem, segundo o PPC, ocorre por meio do acompanhamento contínuo do desempenho do estudante, atribuindo um caráter diagnóstico e processual ao ato de avaliar. Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina e média aritmética igual ou superior a 7 (sete), nas verificações parciais. Caso o estudante não atinja a média 7 (sete) será submetido ao exame final, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver média aritmética igual ou superior a 5 (cinco), resultante da média aritmética das verificações parciais e da nota do exame final.

O CESVASF em atendimento à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que trata das Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE), atenderá às exigências

propostas distribuindo ao longo do processo de formação, e serão realizadas de modo indissociável com as atividades de ensino, nas disciplinas obrigatórias e por meio de programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e/ou prestação de serviços, em consonância com o Art. 8º da resolução supracitada.

Em relação ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), o PPC, na sua p.149, descreve que além dos conteúdos disponíveis no Site da Faculdade, são oferecidos diretórios para outras plataformas a exemplo da Plataforma Moodle, oficialmente utilizada pelos alunos e professores do AVA, que possibilita a aplicação de métodos de ensino-aprendizagem realizados com disciplinas não presenciais, no total de no máximo, 20% da carga horária do curso.

2.3 Da Coordenação do Curso e do Corpo Docente

O Curso de Licenciatura em Matemática do CESVASF será coordenado pelo Prof. Osmar Cordeiro de Oliveira, Mestre em Matemática pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

O Corpo Docente do Curso é constituído por 7 (sete) professores, sendo 1 (um) doutor, 4 (quatro) mestres e 2 (dois) especialistas.

2.4 Infraestrutura Institucional – Aspectos Gerais

Segundo relatório da Comissão, o CESVASF conta com 40 salas de aula; laboratórios para diversas áreas do conhecimento; biblioteca; salas da presidência, da diretoria, de professores, de contabilidade; setor de recursos humanos; almoxarifados; cantina, reprografia, secretaria, contabilidade; sanitários para professores e para alunos, além de 02 (dois) sanitários adaptados para atender às condições de acessibilidade e demais departamentos administrativos. As salas de aula do curso de Licenciatura em Matemática são climatizadas e possuem ventiladores.

Para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão a estrutura física do CESVASF dispõe de laboratórios didáticos como os de biologia, microscopia, informática, anatomia humana, física, matemática, brinquedoteca, laboratório para medidas e avaliação física, espaço para ginástica, espaço para atendimento psicopedagógico, praça de alimentação, banheiros e uma ampla área verde. A Comissão relata que o Laboratório de Matemática possui mesas amplas onde ficam armazenados jogos e materiais manipulativos e o acervo dos Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos pelos licenciandos.

A biblioteca Monsenhor João Pires, segundo o PCC (2024) e confirmado pelo relatório da Comissão de Verificação de Oferta do Curso, é um ambiente climatizado e iluminado. Distribuído em área de recepção, de consulta, do acervo e salão de leitura. Há também, computadores para pesquisa do acervo, ambiente informatizado com acesso à *Internet wireless* e disponibiliza um acervo composto de livros impressos para atender às bibliografias básicas das disciplinas.

Há 01(um) bibliotecário e 03(três) auxiliares de biblioteca, os quais facilitam as consultas do acervo físico e terminais de computadores; utiliza o programa Giz Biblioteca, adquirido e administrado pela empresa AIX Sistemas, destinado aos procedimentos de digitação e cadastramento do acervo, atualização e realização de serviços administrativos, cadastro de usuários. A Autarquia tem convênio com a Plataforma Minha Biblioteca.

A Instituição busca garantir acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, com acesso às instalações, através de rampas, que interligam os seus blocos.

2.5 Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta do Curso e Recomendações

A Comissão é favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pela Autarquia do Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE) / Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), pois esta apresenta condições satisfatórias para a realização do curso com recomendação de complementação da acessibilidade no que tange à instalação de piso tátil e placas de identificação em braile nas portas das dependências da Instituição.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis à Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, com alteração da Matriz Curricular, ofertado pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), recredenciado pelo Parecer CEE/PE nº 054/2021-CES de 14/07/2021, mantido pela Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 10.264.877/0001- 43, localizado no Alto do Encanto, BR 315, s/n, Bairro Nova Olinda – Belém do São Francisco/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) 56.440-000, no turno noturno, com 100 (cem) vagas anuais, sendo cada entrada com turma de 50 (cinquenta) alunos por semestre, pelo prazo de 6 (seis) anos, contados a partir de 06/10/2022.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2025.

IGOR FONTES CADENA – Presidente ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO – Relator GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO JÚLIO CESAR GALINDO BORBA TARCIA REGINA DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de março de 2025.

Natanael José da Silva Presidente